



Ata N° 02/2024

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram em uma reunião extraordinária em caráter de urgência os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA nas dependências do CRAS, afim de discutir os procedimentos apresentados pelo Ofício N° 04/2024 do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras, para a reunião foi solicitado a presença do Procurador Jurídico Dr. Sérgio Borges. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sra Sara Angélica Stuber iniciou com a palavra, apresentando aos membros o do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras, realizando na oportunidade a leitura para todos do conteúdo da Ata N° 02/2024 redigida pelo Conselho Tutelar datada de vinte e nove dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, amparando-se na Resolução N° 231/2022 do CONANDA Capítulo VII e Capítulo VIII analisando as providências a serem tomadas quanto aos fatos narrados na seguinte ata. Onde as Conselheiras Cirlene de Oliveira, Maria Aparecida Barbosa e Jovania Aparecida da Silva relatam estar sendo agredidas verbalmente pela conselheira Ivanir Maria Prudente, sendo exposta a inúmeras situações de constrangimento e deboche, ofendendo a honra de seus companheiros de trabalho, incitando ainda infrações de crimes eleitorais, fazendo uso de sua autoridade não condizendo com as atribuições de Conselheira, pois o mesmo exige postura e ética profissional acima de tudo. Trata-se de um ambiente de trabalho onde as ações e decisões devem ser tomadas coletivamente. Os mesmos Oficiaram o CMCDCA, informando tal situação e requerendo que providencias sejam tomadas, contendo assinaturas de quatro de cinco dos membros do colegiado. Após a deliberação o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sugere a instauração de um PAD Processo Administrativo Disciplinar, para averiguação da conduta relatada na ata e aplicação de sanção pertinente, deliberando-se pelo afastamento remunerado de até sessenta dias. Neste período será convocado o suplente eleito ao cargo de Conselheiro Tutelar. Sem mais para o momento esta ata segue assinada por mim e os demais presentes:

*Sílvio Bello Carneiro, Sara Ang. Stuber, Vala B. Andrade,
Maira de Fátima Molitelli, Maria R. Costa, Angelica de Moura, Francieli Damasceno,
Sérgio Borges, Imeneciane Mendes, Vainó Peristino Silva,
Belia da Rega, Jéssika Dami, Larla D. Braga*